

OFI.NII.102018.4406

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MÁRCIA PIMENTA DE MELO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE – SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR – (PROTOCOLO SIGED/SIPRO)

BAIRRO SERRA VERDE – BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

REF.: *Autorização de adequações nas estações automáticas de monitoramento: RGN 01, RGN 06, RGN 08, RCA 01 e RDO 16.*

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, solicitar a esta Câmara Técnica a autorização para realizar adequações nas estações automáticas de monitoramento: RGN 01, RGN 06, RGN 08, RCA 01 e RDO 16, com base no relatório anexo "16.10.18_Relatório proposta adequação estações automáticas". As alterações propostas visam melhorar a performance das medições, garantir a



integridade dos equipamentos, redução de interferências nos resultados gerados e segurança das equipes na durante a manutenção destas estações.

Para subsidiar a análise, a FUNDAÇÃO sugere a realização de visitas técnicas nestas estações automáticas por parte dos membros do GTA-PMQQS (Grupo Técnico de Acompanhamento do PMQQS).

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

YONE MELO DE FIGUEIREDO FONSECA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS